

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 107 DE 03 DE JUNHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de 30 casas populares no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia - ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no interior do Município de Marilândia, é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda, impossibilitados de exercer o direito a moradia. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viver com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.º

Camara Municipal de Marilândia-ES N.° 423 Fls. 099 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 03 | 06 | 12

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2013.

AMÉRICO DA SILVA MORAIS Vereador-Autor TENÓRIO GOMES DA SILVA Vereador

GILMAR ALTOÉ Vereador

Encaminha-se a 8 1/1/

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES